

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**Formulário DE REVOGAÇÃO de Ex-tarifário (PLEITO Revogação)**

**Data da solicitação:**

**Assunto:** Pedido de REVOGAÇÃO de Ex-Tarifário publicado na *[ato normativo]* nº \_ \_ \_ de \_ \_/\_ \_/\_ \_ \_ \_.

NCM: \_ \_ \_ \_.\_ \_.\_ \_ – Ex \_ \_ \_.

A *[nome da Empresa ou Entidade]*, nos termos da Portaria nº 309, de 24 de junho de 2019 (DOU de 26 de junho de 2019), do Ministério da Economia, vem solicitar à Divisão de Ex-tarifário pedido de revogação do Ex-tarifário acima referenciado, pelo fato de existir produção nacional de bem equivalente, conforme abaixo descrito.

|  |
| --- |
| **I - DA ENTIDADE DE CLASSE OU EMPRESA PLEITEANTE** |
| Razão Social |  |
| CNPJ*Formato xx.xxx.xxx/xxxx-xx* |  |
| CNAE da Atividade Principal*7 dígitos, formato xxxx-x/xx* |  |
| Endereço |  |
| CEPFormato xxxxx-xxx |  |
| CidadeFormato Município-UF |  |
| Telefone*Formato (xx) xxxx-xxxx* |  |

|  |
| --- |
| **II - DA PESSOA RESPONSÁVEL (FUNCIONÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL) POR ACOMPANHAR ESTE PLEITO** |
| Nome da pessoa de contato |  |
| CPF*Formato xxxxxxxxx-xx* |  |
| E-mail |  |
| Endereço |  |
| CEPFormato xxxxx-xxx |  |
| CidadeFormato Município-UF |  |
| Telefone Fixo*Formato (xx) xxxx-xxxx* |  |
| Telefone Móvel*Formato (xx) xxxx-xxxx* |  |

*OBS: se a pessoa de contato não for um funcionário da empresa, anexar ao processo procuração específica para pleitos desta natureza. Se a pessoa de contato for um funcionário da empresa, observar o item VII deste formulário.*

|  |
| --- |
| **III - DA SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO** |
| **Indicação do bem objeto do pedido de revogação** |
| Publicado na Resolução Camex / Portaria SECINT nº*Formato em 3 dígitos* |  |
| Data da Resolução / Portaria*Formato \_ \_/ \_ \_/ \_ \_ \_ \_* |  |
| NCM*Formato \_ \_ \_ \_ . \_ \_ . \_ \_* |  |
| Código Ex*Formato em 3 dígitos* |  |
| Descrição publicada:  |  |
| Principais parâmetros técnicos |  |

|  |
| --- |
|  **Dados do bem nacional** |
| Descrição da mercadoria |  |
| Principais parâmetros técnicos |  |
| Fabricante |  |
| Marca |  |
| Forma de produção do bem*Preencher "S" para bem de produção seriada, ou "E" para bem feito sob encomenda* |  |
| Se o bem for seriado, informar o modelo de principal referência |  |
| Se o bem for encomendado, informar o prazo de entrega (em dias) |  |
| Preço R$ unitário de venda |  |
| Preço R$ unitário ex works (EXW) |  |
| Caso possua, código FINAME |  |

|  |
| --- |
| **Relação de fornecimentos efetuados** |
| Data do início de fabricação do bem nacional equivalente*Formato \_ \_/ \_ \_/ \_ \_ \_ \_* |  |
| Data do último fornecimento*Formato \_ \_/ \_ \_/ \_ \_ \_ \_* |  |
| **Descrição da Mercadoria**(EXEMPLO) Máquinas offset com 5 cores... | **Cliente**(EXEMPLO)Indústria ABC | **Nº Nota Fiscal/Ano**(EXEMPLO)5487713155- | **Data de emissão da Nota Fiscal**(EXEMPLO)01/01/1900 |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

 *(adicionar quantas linhas forem necessárias à tabela acima)*

|  |
| --- |
| **Justificativas e esclarecimentos técnicos entre o Ex-tarifário concedido e o equipamento nacional apresentado como equivalente, comparando os dados técnicos, as funções e as aplicações das máquinas** |
|  |
| **EQUIPAMENTO CONTESTADO:** *Especificações técnicas do equipamento contestado.* | **EQUIPAMENTO NACIONAL:** *Especificações técnicas do equipamento nacional.* |
|  |  |

|  |
| --- |
| **IV- DOS ANEXOS** |
| **Incluir no processo arquivos no formato PDF contendo:** a) Catálogos do modelo substitutivo (em português), folhetos, prospectos ou memorial técnico do bem de sua fabricação;b) Literatura técnica, quando for o caso, e descrição técnica detalhada do bem fabricado pela empresa nacional, informando “*know-how*” utilizado;c) Cópia de notas fiscais de fornecimentos efetuados referentes ao bem considerado como equivalente;d) Proposta ou cotação realizada no passado para bem que execute as funções essenciais do bem objeto do pleito de Ex-tarifário;e) Outros documentos que possam servir de subsídios para a tomada de decisão; ef) Arquivo em PDF legível e que possa ser disponibilizado para o pleiteante originário do Ex-tarifário, que consolide: a descrição técnica detalhada; e o catálogo (com tradução livre, quando em língua estrangeira), layout, croqui, desenhos, fotos e/ou quaisquer outros meios de identificação técnica do produto. |

|  |
| --- |
| **V – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS E AOS REGULAMENTOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA** |
| Declaro que, em conformidade com o disposto no art. 14, inciso IV, alínea d*,* da Portaria do Gabinete do Ministério da Economia nº 309, estou ciente de que os produtos contidos no presente pleito devem obedecer às leis e aos regulamentos técnicos e de segurança brasileiros, estando sujeitos à fiscalização da autoridade competente em território nacional, notadamente quanto ao cumprimento dos requisitos previstos na NR nº 12.  |

|  |
| --- |
| **VI – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AOS ARQUIVOS ENVIADOS À EMPRESA PLEITEANTE E DIVULGADOS EM CONSULTA PÚBLICA** |
| Declaro estar ciente de que o arquivo anexado ao pleito identificado como “Catálogo Técnico” será disponibilizado ao pleiteante original do Ex-tarifário e disponibilizado em consulta pública no sítio eletrônico www.mdic.gov.br.Declaro também que as informações contidas no mencionado arquivo são de inteira e exclusiva responsabilidade do pleiteante, não cabendo ao Ministério analisar se há informações no mencionado arquivo que possam expor a empresa envolvida. O Ministério apenas disponibilizará o arquivo enviado pelo pleiteante no sítio eletrônico. |

|  |
| --- |
| **VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E VÍNCULO EMPREGATÍCIO** *(Apenas se a pessoa de contato for um funcionário da empresa. Caso o signatário seja um representante legal, sócio/proprietário da empresa, ou a própria entidade de classe, não é necessário manter esta cláusula no formulário)* |
| Declaro, sob as penas da lei, que tenho vínculo empregatício com a empresa pleiteante e sou autorizado por ela a defender seus interesses em seu nome perante a Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, do Ministério da Economia, nos processos envolvendo pleitos relativos a Ex-tarifários.  |